



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 24 de Setembro de 2018 Ano XX Nº 4832

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0089/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, de nº 764/2018, de 05 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ BEZERRA FEITOSA JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 447.604.003-97 e portador do RG nº 195593290, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Romaria - SETUR, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 1.362,00 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 340,50 (trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.702,50 (um mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar da 46º ABAV Expo Internacional de Turismo, nos dias 26 e 27 de setembro de 2018, na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de setembro de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0090/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, de nº 781/2018, de 17 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ BEZERRA FEITOSA JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 447.604.003-97 e portador do RG nº 195593290, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Romaria - SETUR, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 340,50 (trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 85,15 (oitenta e cinco reais e quinze centavos), perfazendo o total de R\$ 425,65 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com a finalidade de participar de audiência na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará sobre o voo da companhia aérea Gol no trajeto Juazeiro - Fortaleza, no dia 18 de setembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 12/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.07.10629P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. ROGER FABIO ARAUJO SOUSA, brasileiro, RG nº. 2000029156476 SSPDC/CE e CPF nº. 959.448.853-00, matrícula/SISPREV nº. 105308, matrícula/PREFEITURA nº. 15351, ex-servidor, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESP, para a companheira do "de cujus", até convolar novas núpcias: MARIA ROSIMEIRE DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 711.245.513-87, residente e domiciliada na Rua Deocleciano Cavalcante, nº. 241 - Bairro: Aeroporto, na cidade de Fortaleza/CE, no valor de R\$ 1.149,88 (mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Com início em 19/07/2018, data do requerimento, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. II, da LC nº. 23/07.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 156/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10541P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GENILDA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº. 308.375.613-53; RG nº. 136284787 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua José Duarte Bomfim, nº. 30 - Bairro - Pedrinhas, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 102564, matrícula/PREFEITURA nº. 1339, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.765,71 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.861,89	Lei nº. 3.608/2009 (art.36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.844,19	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 744,76	Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 737,68	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	31%	R\$ 577,19	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.765,71	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 157/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.02.10583P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor MIGUEL ISIDORIO MOURA, CPF nº. 214.612.443-15, RG nº. 323234-81 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Junco, nº. 413 - Zona Rural, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo

de Auxiliar de Serviços Gerais II, na função de VIGIA NOTURNO, matrícula/SISPREV n.º. 105078, matrícula/PREFEITURA n.º. 15306, lotado na Secretaria de Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei n.º. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 954,00	Lei n.º. 12/2006 (art.41)
Anuênio	10%	R\$ 95,40	Lei n.º. 12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.049,40	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 994,28

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(994,28/12775) * 3781 = 294,28$

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 659,72

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1.º, da Lei n.º 10.887/2004.

Art. 2.º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
 Port. n.º 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N.º. 158/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2018.02.10587P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC n.º. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1.º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA, CPF n.º. 222.836.173-91, RG n.º. 20088708564 SSPDS/CE, residente e domiciliada no Sítio São José, n.º. 34 - Bairro - São José, em Crato/CE, ocupante do

cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula/SISPREV n.º. 105595, matrícula/PREFEITURA n.º. 20930, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei n.º. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.050,49	Lei n.º. 12/2006 (art.41)
Anuênio	8%	R\$ 84,04	Lei n.º. 12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.134,53	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1071,23

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1071,23/10950) * 4448 = 435,14$

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 518,86

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1.º, da Lei n.º. 10.887/2004.

Art. 2.º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
 Port. n.º 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N.º. 159/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2018.04.10590P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea “a”, da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007, com redação dada pelo art. 6º, da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art.1.º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora GILVANI ANDRADE DE LIMA FEITOSA, CPF n.º. 223.502.093-34, RG n.º. 26251081 SSP/CE, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, residente e domiciliada na Rua Vicente Leite - n.º. 126, Bairro: Novo Juazeiro, em Juazeiro do Norte - Ceará, matrícula/SISPREV n.º. 102263,

matrícula/PREFEITURA n.º 1723, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.220,26 (mil, duzentos e vinte reais e vinte e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC n.º 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei n.º 12/2006 (art.41)
Anuênio	20%	R\$ 203,38	Lei n.º 12/2006 (art.65)
Total dos Proventos		R\$ 1.220,26	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. n.º 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N.º. 160/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2018.04.10592P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC n.º. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA SÉLIA MARQUES ARAÚJO, CPF n.º. 172.693.263-04; RG n.º. 2002029022115 SSPDC/CE, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, n.º. 227 - Bairro: Centro, em Juazeiro do Norte - CE, PROFESSORA CLASSE II, matrícula/SISPREV n.º. 102853, matrícula/PREFEITURA n.º. 1015, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 4.354,36 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC n.º. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
-----------------	--------	-------	---------------

Vencimento Base		R\$ 1.489,50	Lei n.º. 3.608/2009 (art.36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.418,61	Lei n.º. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 595,80	Lei n.º. 3.608/2009 (art.42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 567,44	Lei n.º. 3932/2011
Anuênio	19%	R\$ 283,01	Lei n.º. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 4.354,36	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. n.º 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N.º. 161/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2018.04.10595P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, incisos I, II e III, da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007, c/c art. 3º, incisos I, II e III e § único da EC 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora ANTONIA CANDIDO DO NASCIMENTO, CPF n.º. 346.855.023-53, RG n.º. 145582988 SSP/CE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, residente e domiciliada no Sítio Leite - n.º. 999, Zona Rural, em Juazeiro do Norte - Ceará, matrícula/SISPREV n.º. 103738, matrícula/PREFEITURA n.º. 55, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.240,20 (mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC n.º. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 954,00	Lei n.º. 12/2006 (art.41)
Anuênio	30%	R\$ 286,20	Lei n.º. 12/2006 (art.65)
Total dos Proventos		R\$ 1.240,20	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 162/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10604P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c art. 3º, incisos I, II e III e § único da EC 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora IRENE GALVÃO PEREIRA, CPF nº. 091.295.453-15, RG nº. 504428-82 SSP/CE, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, residente e domiciliada na Tr. João Moreira - nº. 64, Bairro: Juvêncio Santana, em Juazeiro do Norte - Ceará, matrícula/SISPREV nº. 103458, matrícula/PREFEITURA nº. 365, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.321,94 (mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº. 12/2006 (art.41)
Anuênio	30%	R\$ 305,06	Lei nº. 12/2006 (art.65)
Total dos Proventos		R\$ 1.321,94	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 163/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.03.10627P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. I, alínea "a", c/c o artigo 13, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. I, da CF/88 e art. 6-A da EC nº. 41/2003, com redação da EC nº. 70/2012.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor CÍCERO JOSÉ SOUZA DUMONT, CPF nº. 448.174.363-87, RG nº. 98029084629 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Domingos Sávio, nº. 1080 - Bairro - Timbaúba, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de ATENDENTE MÉDICO, matrícula/SISPREV nº. 102299, matrícula/PREFEITURA nº. 1684, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.220,26 (mil, duzentos e vinte reais e vinte e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº 3.608/2009 (art.36).
Anuênio	20%	R\$ 203,38	Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 1.220,26	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
 Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
 Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 164/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.04.10631P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inc. III, alínea "a", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, com redação dada pelo art. 6º, da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora IRACEMA FERREIRA TOME DA SILVA, CPF nº. 347.124.963-04, RG nº. 2007487868-3 SSPDS/CE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, residente e domiciliada na Rua do Horto - nº. 653, Bairro: Horto, em Juazeiro do Norte - Ceará, matrícula/SISPREV nº. 103461, matrícula/PREFEITURA nº. 362, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.240,20 (mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 954,00	Lei nº. 12/2006 (art.41)
Anuênio	30%	R\$ 286,20	Lei nº. 12/2006 (art.65)
Total dos Proventos		R\$ 1.240,20	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 165/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.02.10601P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora CICERA BEZERRA ROSAS, CPF nº. 144.609.203-87, RG nº. 1422114 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua da Glória, nº. 600, Bairro: Centro, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula/SISPREV nº. 103674, matrícula/PREFEITURA nº. 128, lotada na Secretaria de

Cultura - SECULT, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº12/2006 (art.41)
Anuênio	32%	R\$ 325,40	Lei nº12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.342,28	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1208,21

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (1208,21/10950)*4111 = 453,60

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 500,40

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor após homologação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE.

Juazeiro do Norte (CE), 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 166/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.02.10616P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor JOSE AIRTON COSTA, CPF nº. 112.702.923-15, RG nº. 636924 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Afonso de Melo, nº. 146, Bairro: Salesianos, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de DESENHISTA, matrícula/SISPREV nº. 101896, matrícula/PREFEITURA nº. 2387, lotado na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.016,88	Lei nº. 12/2006 (art.41)
Anuênio	35%	R\$ 355,91	Lei nº. 12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.372,79	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1236,29

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1236,29/12775) * 4111 = 397,84$

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 556,16

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor após homologação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

Juazeiro do Norte (CE), 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 167/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.02.10630P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA, CPF nº. 172.189.343-15, RG nº. 2002034061590 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Antônia Macêdo Lobo, nº. 887, Bairro: Betolândia, em Juazeiro do Norte/CE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Função de COZINHEIRA, matrícula/SISPREV nº. 101876, matrícula/PREFEITURA nº. 2411, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 954,00	Lei nº12/2006 (art.41)
Anuênio	11%	R\$ 104,94	Lei nº12/2006 (art.65)
Total		R\$ 1.058,94	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1005,15

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1005,15/10950)*3657 = 335,69$

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 618,31

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor após homologação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

Juazeiro do Norte (CE), 04 de setembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva Giovanni Sampaio Gondim
Gestora do PREVIJUNO Prefeito Interino de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017

CPSMJN

Portaria nº 43/2018 Barbalha-CE, 17 de SETEMBRO de 2018.

A Secretaria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o estatuto da entidade, com fundamento na Resolução nº 05/2017 de 19 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER a o Sra. ROSA MARIA SOBREIRA DE SOUSA, portadora do CPF 387.704.743-20, Ouvidora da Policlínica João Pereira dos Santos, junto ao CPSMJN, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada, totalizando o valor de 720,00 (setecentos e vinte reais) a fim de participar do Curso Básico de Ouvidoria na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos dias 24 a 27 de setembro de 2018, das 08h00min às 17h00min.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAMARA VIVIANE ALVES DE MATOS RODRIGUES
SECRETARIA EXECUTIVA
CPSMJN

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2018-SEDUC

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N.º 18/2018-SEDUC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS E LIVROS EDUCATIVOS DESTINADOS A ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 05/10/2018 às 14:00h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. 21 de setembro de 2018.

Ivete de Sá Barreto
Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte/CE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, Sr. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação n.º 08/2018 - SEDEST no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor de JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 070.144.733-87, objetivando a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ARTESÃO MANOEL DE BARROS, N.º 520, JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE/CE PARA ALUGUEL SOCIAL NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) PARA FAMÍLIA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E TRABALHO - SEDEST DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juazeiro do Norte/CE, 21 de setembro de 2018. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR - SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO do Município de Juazeiro do Norte/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2018 - SEDEST, a seguir: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ARTESÃO MANOEL DE BARROS, N.º 520, JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE/CE PARA ALUGUEL SOCIAL NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) PARA FAMÍLIA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEDEST DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, Favorecido: JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO; Valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente Interino da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário Interino de desenvolvimento social e trabalho, Sr. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR. Juazeiro do Norte/CE, 21 de setembro de 2018. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 2018.09.18.02-GCM - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018-SESAU Objeto: FORNECIMENTOS DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 3.936,00 (três mil novecentos e trinta e seis reais), representado pelo Sr. José Claudio de Oliveira Belino e do outro lado a empresa: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, representado pela Sra. Mickaelly Lohane Moraes Tributino. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 18 de setembro de 2018.

CONTRATO N.º 2018.09.18.01-DEMUTRAN - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018-SESAU Objeto: FORNECIMENTOS

DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 3.936,00 (três mil novecentos e trinta e seis reais), representado pelo Sr. José Pedro Cipriano e do outro lado a empresa: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, representado pela Sra. Mickaelly Lohane Morais Tributino. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 18 de setembro de 2018.

CONTRATO Nº 2018.09.19.01-SEDEST - PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2018-SESAU Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTOS DE LANCHES, GELO, SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BRUNCH E ARRANJOS FLORAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 81.209,40 (oitenta e um mil duzentos e nove reais e quarenta centavos), representado pelo Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar e do outro lado a empresa: FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES-ME, representada pela Sra. Francisca Elizabeth Pinto Lopes. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 19 de setembro de 2018.

PÚBLICA NO JORNAL DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

Publique no Diário Oficial do Município

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS
EDITAIS**

FONE: 3566 - 1020